ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 02.649.559/0001-72
Av. Corinto Matos, 237 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 022/2019 – SEC. DE SAÚDE. Marcolândia-(PI), 20 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DA FUNCIONÁRIA, ÉRICA DE SOUSA COSTA CARVALHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município E Art. 7°, XVIII da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Maternidade a Funcionária **ÉRICA DE SOUSA COSTA CARVALHO,** Portadora do CPF sob o nº **034.852.523-01**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 19 de agosto de 2019, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Vinte Dias do Mês de Agosto de Dois Mil e Dezenove. (20/08/2019.)

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL